



PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – ESF SUZANO / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado de Inscrição dos profissionais da área da saúde, nas modalidades abaixo descritas, dar-se-á por meio de duas etapas:

A primeira etapa consistirá em acessar e preencher o link de inscrição, assim como, anexar os documentos comprobatórios de acordo aos requisitos referentes a cada função neste mesmo link, na qual será analisada a documentação e o currículo. Após essa análise, ocorrerá a segunda e última etapa, na qual será realizada a entrevista. O candidato será convocado através de listagem divulgada no site do INTS com as informações da data, horário e local referente a contratação.

1.2 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 - A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do INTS no contrato de Gestão 014/2020 ESF e Atenção Básica do Município de Suzano.

1.4 - É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter conhecimento de todos os documentos que deverão ser anexados para comprovação. Para realizar a inscrição deverá acessar e preencher o link, além de anexar os documentos conforme orientação no quadro 2 do item 3.1. Link para inscrição: [Suzano | INTS RH](#)



1.5 - A inscrição só será validada com todos os documentos devidamente anexados nos formatos descritos abaixo. Assim como, deverá informar os dois telefones para contato válidos, caso haja necessidade de convocação para entrevista.

2 – O prazo para inscrição do processo seletivo simplificado será do 20/02/2021 a 25/02/2021

3 – DAS FUNÇÕES

3.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas **especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária** Semanal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS DA VAGA
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	21	Ensino fundamental concluído e residir na área de abrangência
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	4	Ensino médio concluído; curso de Auxiliar em Farmácia. Experiência de 06 meses na função.
Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas	2	Ensino médio concluído; curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no respectivo conselho profissional (CROSP). Experiência de 06 meses na função.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	5	Ensino fundamental concluído.
Dentista	40 horas	2	Graduação em Odontologia e registro no respectivo conselho profissional (CROSP). Experiência de 06 meses na função.
Enfermeiro	40 horas	3	Graduação concluída em Enfermagem e registro Profissional no COREN/ SP. Preferencialmente cursando ou Título de Especialista em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. Experiência de 06 meses na função.



Farmacêutico	40 horas	2	Graduação concluída em Farmácia e registro profissional no CRF/ SP. Experiência de 06 meses na função.
Médico	40 horas	3	Graduação em Medicina concluída e registro profissional no CRM/ SP.
Psicólogo	40 horas	21	Graduação em Psicologia concluída e registro profissional no CRP/ SP. Experiência de 06 meses na função.
Técnico de Farmácia	40 horas	2	Ensino médio concluído; curso Auxiliar em Farmácia. Experiência de 06 meses na função.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos deverão ser anexados com tamanho máximo de 02MB por documento. Caso seja necessário encaminhar mais arquivos superior a quantidade disponível, por favor, compactar usando winrar, winzip, ou qualquer outro software de compactação e enviar o arquivo com extensão.rar / .zip (respeitando o limite máximo de 2 MB). Segue abaixo os documentos que deverão ser anexados no link de inscrição, como comprobatórios de acordo aos requisitos da função pretendida:

QUADRO 2

FUNÇÃO	DOCUMENTOS
Agente Comunitário de Saúde	1) Certificado do fundamental concluído 2) Comprovante de residência atualizado com endereço conforme quadro anexo (pagina 7 e 8) ou declaração registrada em cartório.
Auxiliar de Enfermagem	1) Certificado de Curso Auxiliar de Enfermagem 2) Carteira do conselho com registro ativo 3) Comprovante de Experiência de 6 meses como Auxiliar de Enfermagem, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.



<p>Auxiliar de Saúde Bucal</p>	<p>1) Certificado de Curso Auxiliar de Saúde Bucal 2) Carteira do conselho com registro ativo 3) Comprovante de Experiência de 6 meses como Auxiliar de saúde Bucal, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>1) Certificado do fundamental concluído 2) Comprovante de Experiência de 6 meses como Auxiliar de Serviços Gerais: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado, anexar todas as páginas) ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Dentista</p>	<p>1) Diploma ou certificado de Graduação em Odontologia 2) Carteira do conselho ativa 3) Comprovante de Experiência de 6 meses na função, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>1) Diploma ou certificado da Graduação em Enfermagem 2) Carteira do conselho ativa 3) Comprovante de Experiência de 6 meses na função, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>1) Diploma ou certificado da Graduação em Farmácia 2) Carteira do conselho ativa 3) Comprovante de Experiência de 6 meses na função, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Médico</p>	<p>1) Diploma ou certificado da Graduação em Medicina 2) Carteira do conselho ativa</p>



<p>Psicólogo</p>	<p>1) Diploma ou certificado da Graduação em Psicologia 2) Carteira do conselho ativo 3) Comprovante de Experiência de 6 meses na função, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>
<p>Técnico de Farmácia</p>	<p>1) Certificado de Curso de Técnico em Farmácia 2) Carteira do conselho com registro ativo 3) Comprovante de Experiência de 6 meses como Auxiliar de saúde Bucal, página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p>

5 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida.

5.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

5.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

6.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Durante o processo será priorizado profissionais com experiência na área da saúde pública e do Município de Suzano.



5.4 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.



7 – ANEXO:

ENDEREÇO	Nº	CEP
AVENIDA BRASILIA	INTEIRA	08610-100 / 08610-101
AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS	INTEIRA	08615-970
AVENIDA PRUDENTE DE MORAES	INTEIRA	08610-005
RUA ADELSON QUIRINO DE ASSIS	INTEIRA	08615-280
RUA ALBERTO JOSÉ DA COSTA	INTEIRA	08610-060
RUA ALMA CABOCLA	INTEIRA	08615-040
RUA AMELIA GUERRA	306 a 1240	08610-100
RUA ANTONIO MARIN	INTEIRA	08610-200
RUA BENEDITO COSTA RAMOS	INTEIRA	08610-090
RUA BIOTONICO	05 A 655	08615-000
RUA CABOCLOS	INTEIRA	08615-190
RUA CAPITÃO JEREMIAS	INTEIRA	08610-260
RUA CARL WILLIAN COPER	INTEIRA	08610-070
RUA CARLOS MONTENI	INTEIRA	08610-020
RUA CARLOS RODRIGUES FARIAS	INTEIRA	08610-110
RUA CLOTILDE MARIA BARONE	INTEIRA	08610-230
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL	INTEIRA	08610-080
RUA EMILIO RODRIGUES	INTEIRA	08610-170
RUA ESMERALDO JOSÉ OLIVEIRA	INTEIRA	08610-050
RUA ESPHINGES	79 A 187	08615-180
RUA EUCLIDES DAMIANE	INTEIRA	08610-030
RUA EXP ADELINO AMÉRICO PEDROSO	INTEIRA	08610-160
RUA FRANCISCO ALVES	INTEIRA	08615-080
RUA FRANCISCO CARLOS MORICONI	INTEIRA	08615-285
RUA GATO CINZENTO	INTEIRA	08615-070
RUA GEORGINA FRANCISCA DE FREITAS	INTEIRA	08610-280
RUA GUILHERME	INTEIRA	08615-110
RUA HIYOUKI KOYAMA	INTEIRA	08610-180
RUA IPÊS	INTEIRA	08615-060
RUA IVAN FLEURY	INTEIRA	08615-261
RUA JECA TATU	02 A 774	08616-050
RUA JOÃO IRENTE	INTEIRA	08615-360
RUA JOAO RAUL BENVENUTTI	INTEIRA	08615-220
RUA JOAQUIM GARCIA DE SOUZA	INTEIRA	08610-120



RUA JULIO KOWALSHI	INTEIRA	08615-320
RUA LIDIA DE ASSUNÇÃO GIL	INTEIRA	08615-260
RUA LUIZ CAVALCANTE DE ARAUJO	INTEIRA	08615-370
RUA MAÇONS	INTEIRA	08615-240
RUA MADAME POMMERY	INTEIRA	08615-090
RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA	INTEIRA	08610-210
RUA MANOEL MARTINS SAU	INTEIRA	08610-240
RUA MARIA RACHEL DA COSTA	INTEIRA	08615-075
RUA MARTHA	INTEIRA	08615-130
RUA MASATO MIYASAKI	INTEIRA	08615-205
RUA PADRE EUSTAQUIO	273 a 1240	08610-010
RUA PAPA JOAO XXIII	INTEIRA	08610-140
RUA PEDRO TRAUTWEIN	INTEIRA	08610-250
RUA PICA PAU	INTEIRA	08615-300
RUA PRINCIPE FELIZ	02 A 607	08615-210
RUA PROFESSOR JEREMIAS	INTEIRA	08615-050
RUA ROMEU GRACIANO	INTEIRA	08610-220
RUA RUTH	INTEIRA	08615-150
RUA SHIMPEI SAYAMA	INTEIRA	08615-230
RUA SHIOJIRO MUKAI	INTEIRA	08610-040
RUA TAIACUPEBA	20 A 1251	08610-190 / 08615-380
RUA THADEU JOSÉ DE MORAES	INTEIRA	08615-350
RUA TOKUZO TERAZAKI	INTEIRA	08615-120
RUA TUBAL DOS SANTOS SCHINEIDER	INTEIRA	08615-290
RUA TUPINAMBA	INTEIRA	08610-130
RUA URUPEMA	INTEIRA	08615-200
RUA VICENTE CELESTINO	INTEIRA	08615-270
RUA YAMOTO	INTEIRA	08615-170
RUA YASHIO KOYAMA	INTEIRA	08610-270
TRAVESSA ANA	INTEIRA	08615-100
TRAVESSA RITA	INTEIRA	08615-140
TRAVESSA SACY	INTEIRA	08615-160
TRAVESSA SARGENTO ANDARILHO SEVERO DUARTE	INTEIRA	08610-150
TRAVESSA YARA	INTEIRA	08615-310



Suzano, 03 de fevereiro de 2021.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos